



DECRETO Nº 21A/2023 DE 12 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre o uso exclusivo de sala localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins – TO, destinada a lotação da COMPDEC para exercer suas atividades.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Orgânica 2005.

Considerando a necessidade de alocação para a COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de uma sala em prédio público Sede da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins -TO (José Ribamar da Silva Costa), situado na Rua José Ribamar da Silva Costa - Praça dos Três Poderes s/n CEP: 77590-000 Ponte Alta do Tocantins – TO, para fins de utilização pela COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, coordenar e executar suas ações.

Art.2º A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de junho de 2023.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal